



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RESOLUÇÃO Nº 03, de 23 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre aprovação do PMAS – Plano Municipal de Assistência Social para o período de 2026-2029, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Bertolândia/Piauí no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei e pelo seu regimento interno e considerando a reunião extraordinária do dia 23 de fevereiro de 2026, para deliberar sobre aprovação do PMAS – Plano Municipal de Assistência Social para o período de 2026-2029 para atender a Política de Assistência Social do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas o PMAS – Plano Municipal de Assistência Social para o período de 2026-2029.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertolândia - PI, 23 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br STIVEN DE FREITAS BRITO
Data: 25/02/2026 12:59:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

STIVEN DE FREITAS BRITO
Presidente do CMAS

